

ATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 131876/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 444/2018/MTPREV, de 15.10.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. João Higino Rodrigues, RG n.º 139621/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de 15.08.2018, em caráter vitalício, ao Sr. João Higino Rodrigues, RG n.º 139621/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Telma Auxiliadora Silva Coutinho, ocorrido em 15.08.2018..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de 15.08.2018, em caráter vitalício, ao Sr. João Higino Rodrigues, RG n.º 139621/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Telma Auxiliadora Silva Coutinho Rodrigues, ocorrido em 15.08.2018..."

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15340329

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar